

PORTARIA N° 020/2010-PPGD

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fixar o período de matrículas em disciplinas, para alunos regulares, para o 2º semestre de 2010, de **12 a 16 de julho de 2010, das 8h às 22h**, exclusivamente no *site* do Programa de Pós-graduação em Direito (www.ppgd.ufpr.br).

Parágrafo único. Os alunos com créditos concluídos deverão proceder a matrícula conforme definido no artigo anterior, optando pela disciplina "**Créditos Concluídos**". Os alunos em situação especial de afastamento para realizar estudos fora do programa deverão, no prazo assinalado para matrícula, **renovar seu vínculo**, mediante requerimento justificado, devendo ser enviado para o e-mail: posjur@ufpr.br, sob pena de desligamento do Programa de Pós-graduação em Direito.

Art. 2º Fixar o período de matrículas em **disciplinas isoladas (art. 37º, Resolução nº 01/2005 – PPGD)** para o 2º semestre de 2009, de **19 a 20 de julho de 2010, das 8h às 13h e das 14h às 22h**, diretamente na Secretaria, mediante requerimento do interessado (formulário disponível no *site*) com a indicação da disciplina (código e nome) que pretende cursar, devidamente acompanhado de declaração de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação integrante do Sistema Nacional de Pós-graduação (CAPES). **O deferimento da matrícula está condicionado à existência de vaga.**

PPGD/UFPR, 03 de maio de 2010


Prof. Dr. José Antonio Peres Gediel
Coordenador – PPGD/UFPR